



Prefeitura Municipal de Santa Bárbara do Pará

Poder Executivo  
Comissão Permanente de Licitação



## DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins e a quem possa interessar que as informações exigidas no art. 4º. §2º, da Lei 13.979/20, estão disponibilizadas no site Portal da Transparência <https://santabarbara.pa.gov.br> e no Portal do TCM-PA, [www.tcm.pa.gov.br](http://www.tcm.pa.gov.br).

Santa Bárbara do Pará, 11 de novembro de 2020.

**ERIANY DARA P. DE ARAÚJO DE OLIVEIRA**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação  
Portaria nº001/2020-GAB/NFS

P R E F E I T U R A D E  
**SANTA BÁRBARA**  
VALORIZANDO NOSSA GENTE